



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008/2022

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 006/2022*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 006/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 12 de abril de 2022

Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica